



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.009 DE 03 DE JULHO DE 2018.

- "Dispõe sobre o funcionamento das Creches Municipais, Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Saúde no dia 06 de Julho de 2018."

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

Considerando O Decreto Municipal nº 18.916 de 06 de Junho de 2018:

DECRETA:

Art. 1º No próximo dia 06 de Julho as Creches Municipais funcionarão das 7 às 14 horas.

Art. 2º As Secretarias de Obras e Infra Estrutura e Saúde funcionarão das 7 às 13 horas.

Art. 3º Permanecem mantidos os demais horários previstos no Decreto Municipal nº 18.916 de 06 de Junho de 2018.

Tatuí, 03 de Julho de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E GOVERNO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 03/07/2018.
Neiva de Barros Oliveira